

DECRETO Nº 28.800/2015

Súmula: “Altera o Decreto nº 21.086/2007, que denominou logradouros públicos, no concerne à denominação da Rua “C”, conforme específica”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XII do art. 56 da Lei Orgânica do Município de Araucária e conforme Processo nº 6177/08;

DECRETA:

Art. 1º. A Rua “C” do loteamento José Weber Schiller, denominada pelo Decreto nº 21.086/2007 como “Rua Comendador Di Luca” passa a denominar-se de “**Rua Laurentino Vidal Ozório**”.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Araucária, 21 de agosto de 2015.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal